

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 550 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Irene de Jesus Rodrigues, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Datilógrafa NI, com lotação na DAA/Diretoria de Administração Acadêmica, a partir de 19/4/2004.

Brasília, 4 de maio de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor